



**DECRETO Nº 832 DE 10 DE JUNHO DE 2009.**

**PUBLICADO**

*01-03/07/2009*  
*2518*  
*Jornal da Região*

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 366.382,04 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 366.382,04 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO

**DECRETO 832 DE 10 DE JUNHO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0044.1.129	3.3.90.30	439	100		R\$ 4.000,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100	R\$ 4.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0016.2.046	3.3.90.30	246	216	R\$ 1.512,21	
12.361.0016.2.046	3.3.90.39	250	216		R\$ 1.512,21
13.392.0011.2.025	3.3.90.39	298	100	R\$ 2.121,30	
13.392.0011.2.025	3.3.90.30	300	100		R\$ 2.121,30
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 3.633,51</b>	<b>R\$ 3.633,51</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.001	3.3.90.39	64	100	R\$ 104.720,06	
04.123.0008.1.020	4.4.90.35	71	100		R\$ 34.720,06
04.123.0008.1.020	4.4.90.51	76	100		R\$ 70.000,00
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 104.720,06</b>	<b>R\$ 104.720,06</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	39	100		R\$ 3.905,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100	R\$ 3.905,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 3.905,00</b>	<b>R\$ 3.905,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0003.1.012	4.4.90.39	166	100		R\$ 6.000,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	161	100	R\$ 6.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>R\$ 122.258,57</b>	<b>R\$ 122.258,57</b>
----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

*Tegm*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.034	3.390.30	308	214		R\$ 78.978,17
12.361.0013.1.035	3.3.90.30	309	214	R\$ 78.978,17	
12.361.0014.2.001	3.1.90.04	312	214		R\$ 156.000,00
12.365.0014.2.001	3.1.91.13	336	214	R\$ 16.000,00	
12.365.0014.2.001	3.1.90.11	334	214	R\$ 140.000,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 234.978,17</b>	<b>R\$ 234.978,17</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>R\$ 234.978,17</b>	<b>R\$ 234.978,17</b>
-----------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0027.2.085	3.3.90.30	768	218		R\$ 8.000,00
08.243.0027.2.085	3.3.90.39	771	218	R\$ 6.500,00	
08.243.0027.2.085	3.3.90.33	780	218	R\$ 1.500,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0023.2.064	3.390.30	505	209		R\$ 425,00
08.241.0023.2.064	3.3.90.39	509	209	R\$ 425,00	
08.244.0026.2.058	3.3.90.36	549	100		R\$ 720,30
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	551	100	R\$ 720,30	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 1.145,30</b>	<b>R\$ 1.145,30</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>R\$ 1.145,30</b>	<b>R\$ 1.145,30</b>
-----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 366.382,04</b>	<b>R\$ 366.382,04</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

*Tigmm*